



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MUNICÍPIO DE PALOTINA

INTRODUÇÃO

O vírus causador da COVID-19 foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China. Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. A Organização Mundial de Saúde declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020. No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados, sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês. Em Palotina o primeiro caso confirmado ocorreu na data de 29/04/2020, paciente com historio de viagem a cidade de Maringá-Pr, primeiro óbito em 01/06/2020.

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

A estratégia de vacinação adotada pelo município de Palotina - PR segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Palotina		Regional de Saúde: 20ª	
Endereço da SMS: Rua Getulio Vargas 785 Centro			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Silvio Luiz de Souza	44999768767	enfermeirosilvioluiz@gmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Maristela Roratto Barbieri	44999215785	vigepidemiopalotina@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Oderlei Rannow	44999567833	oderleirw@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Nissandra Karsten	44999253821	niskarsten@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Maristela Roratto Barbieri	44999215785	vigepidemiopalotina@gmail.com
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações	Atividades		
Notificação de EAPV	Orientar e sensibilizar profissionais dos serviços de saúde quanto à importância da notificação imediata dos EAPV. A notificação devere ser encaminhada para vigilância epidemiológica municipal, aos cuidados de Enfermeira Maristela, a qual estará inserindo no sistema de informação E-SUS notifica.		
Investigação de EAPV			



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Eventos Adversos Graves serão informados pela Vigilância Epidemiológica Municipal via telefone, serviços de referência para atendimento será Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri e Hospital Unimed.
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	A Vigilância Epidemiológica Municipal estará recebendo e armazenando os insumos na Rede de Frio (Equipamento novo Instalado em 14/01/2021 com capacidade de armazenagem para 120.000 doses). O Município conta com 08 (oito) salas de vacinas, todas equipadas com Refrigeradores Científicos (5 unidades de refrigeradores novos, instalados em 14/01/2021 e 03 já em uso os quais passaram por manutenção preventiva em Outubro de 2020), todos com sistema de emergência e discador telefônico. Transporte com motorista específico capacitado, uso de bobinas ambientadas, acondicionada em caixas térmicas e termômetro de máxima, mínima e momento.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Capacitação realizada em 19/01/2021, no decorrer da campanha ou sempre que necessário.
Vacinação	<ol style="list-style-type: none">1. ETAPAS DO PROCEDIMENTO:<ol style="list-style-type: none">1.1 ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE • Verificar se a sala está limpa e em ordem; • Verificar a temperatura do(s) equipamento(s) de refrigeração: entre +2 a +8 °C; • Verificar o sistema de ar condicionado: Sala em 18°C; • Higienizar as mãos; • Retirar as bobinas reutilizáveis do equipamento de refrigeração, colocando-as sobre a pia ou a bancada até que desapareça a “névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada; • Colocar as bobinas nas laterais internas das caixas térmicas de uso diário após o desaparecimento da “névoa” e a confirmação da temperatura (aproximadamente +1°C); • Mensurar



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

a temperatura interna da caixa térmica por meio do termômetro de cabo extensor certificando-se de que esteja entre +2°C e +8°C (ideal +5°C) antes de colocar as vacinas em seu interior. O sensor do termômetro deve ser posicionado no centro da caixa; • Retirar do equipamento de refrigeração as vacinas e separar os diluentes correspondentes na quantidade necessária ao consumo na jornada de trabalho, considerando os agendamentos previstos para o dia e a demanda espontânea; • Organizar as vacinas e diluentes na caixa térmica, já com a temperatura recomendada; • Atentar para o prazo de utilização após a abertura do frasco para as apresentações em multi doses conforme recomendações do PNI; • Organizar sobre a mesa de trabalho os impressos e os materiais de escritório.

1.2. INICIAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE • Acolher o usuário; • Verificar a situação vacinal atual; • Obter informações sobre o estado de saúde do usuário, avaliando as indicações e as possíveis precauções e contraindicações à administração dos imunobiológicos; • Orientar o usuário sobre a importância da vacinação e da conclusão do esquema básico de acordo com o grupo-alvo ao qual o usuário pertence e conforme o calendário de vacinação vigente do PNI. • Abrir os documentos padronizados do registro pessoal de vacinação (caderneta de vacinação, cartão-controle, etc). Quando o Sistema de Imunização estiver informatizado cadastre o usuário se ele estiver na sala de vacinação pela primeira vez; • Preservar a limpeza e higienização do ambiente, orientar que os acompanhantes não depositem bolsas e pertences como celular e caderneta de saúde na bancada de preparo dos imunobiológicos.

1.3. PROCEDER OS REGISTROS

• Avaliar o histórico de vacinação do usuário, identificando quais vacinas devem ser



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

administradas, no caso de retorno • Anotar na caderneta de vacinação e cartão-controle a data de aplicação, a dose, o lote, a unidade de saúde onde a vacina foi administrada e o nome legível do vacinador; • Registrar a dose administrada no boletim diário específico, conforme padronização e/ou proceder o registro da vacinação no sistema informatizado quando houver; • Aprazar a data de retorno para vacinação à lápis na caderneta de vacinação e cartão-controle, considerando intervalos indicados entre as doses bem como vacinas recomendadas conforme o calendário nacional de vacinação do PNI. • Reforçar as orientações, informando ao usuário sobre a importância da vacinação, os próximos retornos e as condutas na possível ocorrência de eventos adversos pós-vacinação. • Verificar o imunobiológico a ser administrado, conforme indicado na caderneta de vacinação; 1.4 ADMINISTRAR IMUNOBIOLOGICOS • Higienizar as mãos antes da realização do procedimento; • Selecionar a seringa e a agulha apropriadas e, quando for o caso, acoplar a seringa à agulha, mantendo-a protegida; • Observar a via de administração e a dosagem; • Examinar o imunobiológico, observando a aparência da solução, o estado da embalagem o número do lote e o prazo de validade; • Preparar o imunobiológico; • Manter a agulha encapada até o momento da administração; • Retornar com o frasco do imunobiológico para o interior da caixa térmica caso o frasco seja multi dose imediatamente após aspirar a dose; • Administrar o imunobiológico segundo a técnica específica relativa a cada imunobiológico; • Desprezar na caixa coletora de material perfurocortante as seringas/agulhas utilizadas; • Higienizar as mãos após a realização do procedimento.

Recomendações: Após a abertura do imunobiológico, a solução deve ser mantida no



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	<p>frasco da vacina. • A dose deve ser aspirada somente no momento da administração. • Nunca deixe seringas previamente preparadas armazenadas na caixa térmica de uso diário. Observação: Para a administração de vacinas não é recomendada a antisepsia da pele do usuário. Somente quando houver sujidade perceptível, a pele deve ser limpa utilizando-se água e sabão ou álcool a 70%. Caso utilize o álcool a 70% espere 30 segundos para permitir a secagem da pele.</p> <p>Medidas de prevenção nos locais de vacinação em acordo com o preconizado pela Resolução SESA nº632/2020 no acolhimento das pessoas nos locais de vacinação.</p> <p>As estratégias de vacinação extra muro serão definidas posteriormente conforme liberação da vacinação de novos grupos e avaliação da campanha.</p>
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	Município de Palotinas se enquadra no cenário 2 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. O registro das doses aplicadas será realizado de forma nominal com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) em todos os pontos de vacinação da rede pública.
Vacinação Extra Muro	Para a vacinação extra muro será elaborada formulário específico para registro nominal em que conste número de CPF ou Cartão SUS, nome completo, data de nascimento, grupo alvo, data de vacinação, dose e lote.
Registro na Caderneta de	Na identificação do cartão de vacinas deve conter: nome



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Vacinação	do portador data de nascimento, endereço e nome da unidade vacinadora. No registro da aplicação das vacinas deve conter: nome da vacina, data da aplicação, lote da vacina aplicada, nome do vacinador e laboratório.
-----------	---



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

GRUPO PRIORITARIO	ESTIMATIVA	1ª Dose	2ª Dose
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	35	35	34
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00		
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	763	548	265
Pessoas de 80 anos ou mais	908	732	148
Pessoas de 75 a 79 anos	741	659	
Pessoas de 70 a 74 anos	1041	138	
Pessoas de 65 a 69 anos	1051		
Pessoas de 60 a 64 anos	1022		
Pessoas em Situação de Rua	5		
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	34		
Comorbidades	1069		
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	<ul style="list-style-type: none">• CRAS, CREAS, Casas/unidades de Acolhimento: 60• Rede de Ensino Municipal: 412• Rede Estadual de Ensino: 301 773		
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0		
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	18		
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0		
Caminhoneiros	288		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	73		
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Trabalhadores Portuários	0		
--------------------------	---	--	--

Os dados conforme grupos prioritários foram estimados através das seguintes fontes:

- <https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx/ConsultaPublica/> : Caminhoneiros
- <http://sipni.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/inicio.jsf> : idosos e trabalhadores de saúde, trabalhadores de força de segurança e salvamento, pessoas com deficiência, trabalhadores do transporte coletivo.
- Equipe Delegacia Municipal: População privada de liberdade e trabalhadores do Sistema Prisional.
- Equipe de trabalho CREAS / CRASS: Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento), pessoas em situação de rua. Direção da Associação Beneficente Lar da Fraternidade: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.
- Núcleo de Educação: Rede de Ensino Estadual.
- Recursos Humanos Prefeitura Municipal: Rede Municipal de Ensino.

Palotina, 22 /01/2021.

Atualizado em 16/03/2021

Enf. Josiane Lago Stefanello

Enf. Maristela Roratto Baribieri